



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 044

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.772 =

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

O senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

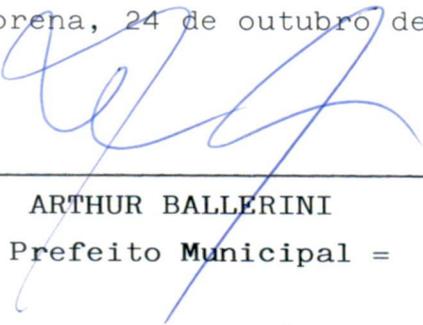
DECRETA :

**Artigo 1º** - Fica denominada **RUA JOSÉ GOMES BEZERRA**, a Rua 02 da parte nova do Conjunto Residencial "Pe. Gabriel Hiram de Oliveira", no Bairro do Aterrado, neste município.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 24 de outubro de 1989.

  
\_\_\_\_\_  
ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 24 de outubro de 1989.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =